



002357

002357

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 81/2006.

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Joaquim Nabuco em Eixo de Comércio e Serviços "F".

Art. 1.º A Rua Joaquim Nabuco, situada na Zona 04, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de dezembro de 2006.



ZEBRÃO
Vereador-Autor